

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 7.189, DE 15 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 7.216, DE 04 DE MAIO DE 2023

DECRETO Nº 7.357, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 7.388, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 7.427, DE 14 DE MARÇO DE 2024

fundebararas@gmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

No dia 30 de abril de 2024, às 08:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Senador César Lacerda de Vergueiro, nº 44, Centro, na cidade de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Ordinária do CACS-FUNDEB, coordenada pela Presidente Michele Renata Figueiredo, para tratar dos seguintes assuntos: - Leitura dos Ofícios emitidos e recebidos; - Análise da Prestação de Contas do PNATE de março/2024; - Análise da aplicação dos recursos do FUNDEB março/2024; - Parecer e Análise da aplicação dos recursos do FUNDEB de janeiro, fevereiro e março de 2024; - Parecer e Análise dos dados do 1º bimestre/2024 (janeiro e fevereiro) lançados nos SIOPE. **ABERTURA:** A Presidente Michele agradeceu a presença de todos. Em seguida, deu início aos trabalhos realizando a verificação de quórum e a habilitação dos Conselheiros. Houve a assinatura da lista de presença e justificativa de ausências, sendo que as Conselheiras Cristiane Regina Câmara Menegasso, Ariane Cristine Abreu Boano, Lays Fischer Degasperi Pascotti Freitas, Leticia Alves Ragassi, Rita de Cássia da Silva Rodrigues Pascoalini, Ana Carolina Puppe, apresentaram justificativa para a ausência. Realizou-se a leitura dos Ofícios Emitidos e dos Ofícios Recebidos. **Ofícios recebidos:** - Ofício nº 045/2024 – Documentos Casa dos Conselhos e Substituição de Membros. A Secretaria Municipal de Educação orienta o envio mensal dos documentos do Conselho para a Casa dos Conselhos e solicita que o Conselho comunique em caso de necessidade de substituição de membros, conforme estipulado no Regimento Interno. - Ofício nº 048/2024 – Resposta ao Ofício nº 003/2024 – CACS-FUNDEB. A Secretaria Municipal de Educação encaminhou os documentos disponibilizados pelo Serviço Municipal de Transportes Coletivos de Araras. - Ofício nº 054/2024 – Resposta ao Ofício nº 006/2024 – CACS-FUNDEB. A Secretaria Municipal de Educação encaminhou a resposta fornecida pela

26

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020
LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021
DECRETO Nº 7.189, DE 15 DE MARÇO DE 2023
DECRETO Nº 7.216, DE 04 DE MAIO DE 2023
DECRETO Nº 7.357, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023
DECRETO Nº 7.388, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024
DECRETO Nº 7.427, DE 14 DE MARÇO DE 2024

fundebararas@gmail.com

Divisão de Pessoa da Secretaria Municipal de Educação “AO CACS-FUNDEB

Informo que devido ao Processo Seletivo tanto de monitor quanto de servente, a SMED está efetuando algumas transferências que foram solicitadas pelos servidores efetivos, portanto o quadro de cada unidade ainda não está fechado. Para que não seja encaminhado um quadro que ainda está sofrendo alterações devido as contratações, solicitamos que seja feito um novo pedido no prazo de 1 mês pois assim poderemos repassar os quadros das unidades escolares corretos”. - Ofício nº 061/2024 – Documentos para análise. A Secretaria Municipal de Educação encaminhou os documentos disponibilizados pelo Departamento de Contabilidade e Orçamento referentes ao mês de março/2024, como prestação de contas do Programa Nacional de Apoio do Transporte do Escolar (PNATE), Ofício nº 012/2024 do Departamento de Contabilidade, contendo os documentos solicitados para março/2024 e a folha de pagamento do Fundeb disponibilizada pela Folha de Pagamento. **Ofícios emitidos:** não houve Ofícios emitidos. Os Conselheiros analisaram a Prestação de Contas do PNATE de março/2024. **Referente a março/2024:** o saldo anterior (29/02/2024) é de R\$ 122,75, houve o rendimento de R\$ 0,77, restando um saldo de R\$ 123,52 no dia 28/03/2024. Não houve despesas no mês. Passamos para a análise da aplicação dos recursos do FUNDEB de março/2024. **Referente ao mês de março:** No dia 04/03/2024 houve uma transferência enviada à Prefeitura M de Araras no valor de R\$ 361.510,20 que não foi apresentado nenhum documento ou justificativa. Os Conselheiros deliberam por enviar um Ofício solicitando informações. No dia 07/03/2024 houve uma transferência enviada à Delta Serviços e Apoio no valor de R\$ 439.380,95 que não foi apresentado nenhum documento ou justificativa. Os Conselheiros deliberam por enviar um Ofício solicitando informações. No dia 15/03/2024 houve uma transferência ao Município de Araras no valor de R\$ 57.951,48 referente a folha de pagamento. No dia 20/03/2024 houve uma transferência à Ana Paula Fontana Pisinato – ME no valor de R\$ 87.116,31, uma transferência à Escola de Educação Infantil Aquarela no valor de R\$ 70.712,73, uma transferência à Escola de Educação

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 7.189, DE 15 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 7.216, DE 04 DE MAIO DE 2023

DECRETO Nº 7.357, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 7.388, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 7.427, DE 14 DE MARÇO DE 2024

fundebararas@gmail.com

Infantil TM22 Ltda no valor de R\$ 60.120,27, uma transferência à Escola Infantil Degraus do Saber Ltda ME no valor de R\$ 86.052,29, uma transferência ao Instituto Educacional e Neurofuncional de Araras Ltda no valor de R\$ 51.431,16 e uma transferência à Escolinha Cata Vento no valor de R\$ 64.886,82, todas relacionadas ao pagamento do Programa Pró-Creche. Os Conselheiros deliberam por enviar um Ofício solicitando a lista de presença dos alunos que foram considerados para a emissão das notas fiscais e questionam o porquê que as notas fiscais do Pró-Creche não há retenção de impostos (ISSQN). No dia 26/03/2024 foi realizada uma transferência no valor de R\$ 5.876.509,20 referente a folha de pagamento e rescisões. Os Conselheiros deliberam por enviar um Ofício solicitando informações sobre as divergências nos valores totais da folha de pagamento. No documento enviado pela folha de pagamento o valor líquido é de R\$ 5.425.575,35 e no documento enviado pelo Departamento de Contabilidade é de R\$ 5.398.912,14 mais rescisões. No dia 26/03/2024 houve duas transferências, uma no valor de R\$ 265.951,46 e outra no valor de R\$ 907.067,64 para a Araprev referentes a mês de fevereiro/2024. No dia 27/03/2024 houve três transferências, uma no valor de R\$ 120.989,27 à Araprev referentes ao mês de fevereiro/2024 dos servidores admitidos até 2005, a segunda no valor de R\$ 581.963,65 à Araprev referentes ao mês de fevereiro/2024 dos servidores admitidos a partir de 2006, e a terceira no valor de R\$ 123.158,69 à Araprev referentes ao mês de janeiro/2024 dos servidores admitidos até 2005. Os Conselheiros deliberam por enviar um Ofício solicitando informações sobre se pode ser utilizado o recurso do Fundeb para pagamento do valor patronal da Araprev. No extrato do fundo de investimentos no dia 29/02/2024 o valor era de R\$ 8.181.691,26, teve um rendimento líquido de R\$ 63.117,89, restando em 28/03/2024 o valor de R\$ 8.271.552,60. No Demonstrativo de Aplicação do FUNDEB, nas despesas totais, os valores destinados aos profissionais da educação estão com a porcentagem de 72,13% empenhada, porém a despesa paga é de 62,21% e os valores destinados a outras e VAAR está com a porcentagem de 57,29 empenhada, porém a despesa

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 7.189, DE 15 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 7.216, DE 04 DE MAIO DE 2023

DECRETO Nº 7.357, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 7.388, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 7.427, DE 14 DE MARÇO DE 2024

fundebararas@gmail.com

paga é de 27,23%. Os Conselheiros deliberam por enviar um Ofício alertando sobre as porcentagens que devem ser respeitadas por Lei, sendo no mínimo 70% aos profissionais da educação e no máximo 30% para outros profissionais e considerando a contratação dos serventes e monitores do Processo Seletivo, caso sejam utilizados recursos do Fundeb para o pagamento deles. Foram enviadas as notas fiscais nº 1346 e 1340 da empresa Delta Serviços e Apoio, porém ambas foram pagas em 04/04/2024 não sendo possível analisá-las, visto que não temos acesso ao extrato bancário. Passamos para a análise da folha de pagamento do mês de março/2024, os conselheiros identificaram que há profissionais que atuam no ensino superior e estão sendo pagos com recursos do FUNDEB, que é impedido pela legislação, e há profissionais na porcentagem errada. Os conselheiros deliberam por enviar um Ofício solicitando a lista de funcionários da Universidade Aberta do Brasil e/ou Faculdade Municipal, solicitando a lista de funcionários da Educação que estão afastados, readaptados e/ou possuem restrições, e solicitando a adequação da porcentagem correta. Os Conselheiros passaram para o parecer e análise da aplicação dos recursos do FUNDEB de janeiro, fevereiro e março de 2024 e decidem pela emissão do parecer favorável com ressalvas devido aos apontamentos acima e nas reuniões anteriores. Os Conselheiros passaram para o parecer e análise dos dados do 1º bimestre/2024 (janeiro e fevereiro) lançados no SIOPE. Os Conselheiros analisaram as informações e evidenciam novamente que os saldos reais estão divergentes do que é apresentado no sistema. Os Conselheiros deliberam por enviar um Ofício solicitando que a adequação ocorra de forma urgente, visto ser um apontamento evidenciado diversas vezes em reuniões anteriores. Por exemplo, em 31/12/2023 o sistema acusa que há um saldo bancário de R\$ 13.652.548,86 quando na verdade, segundo o extrato bancário há R\$ 0,00. Em 28/02/2024 no sistema acusa um saldo de R\$ 17.839.789,94 e no extrato bancário há R\$ 8.181.691,26. Além disso, no sistema a porcentagem de pagamento à profissionais está em 56,28%, sendo que deveria estar em 70%. De posse dos documentos recebidos na reunião passada,

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 7.189, DE 15 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 7.216, DE 04 DE MAIO DE 2023

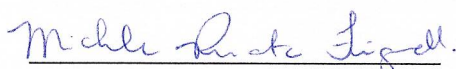
DECRETO Nº 7.357, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 7.388, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 7.427, DE 14 DE MARÇO DE 2024

fundebararas@gmail.com

os Conselheiros decidiram por realizar o parecer no sistema, caso este esteja liberado. A Presidente Michele acessou o sistema SIGECON e os Conselheiros emitiram o parecer sobre a prestação de contas dos recursos: - Manutenção da Educação Infantil – Apoio Suplementar – ano 2021 e 2022. Em relação ao Termo de Compromisso PAR nº 201803069-4 não foi possível realizar a análise e parecer visto que o sistema não estava disponível. Os Conselheiros abordaram as contratações por meio do Processo Seletivo e questionaram com qual recurso os funcionários serão pagos. Os conselheiros deliberam por enviar um Ofício solicitando informações sobre qual recurso será utilizado para pagamento dos profissionais contratados pelo Processo Seletivo, visto a preocupação com o máximo de 30% destinado para esse fim, segundo a legislação. O Vice-Presidente Julio informou que um funcionário da Casa dos Conselhos entrou em contato por e-mail solicitando a frequência dos conselheiros nas reuniões. O documento será preenchido e enviado por e-mail conforme solicitado. Nada mais havendo a tratar, eu Natália Panini, secretária designada, lavrei a presente Ata que após lida, analisada e aprovada, segue assinada pelos presentes.



Michele Renata Figueiredo

Presidente do CACS-FUNDEB

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 7.189, DE 15 DE MARÇO DE 2023


DECRETO Nº 7.216, DE 04 DE MAIO DE 2023

DECRETO Nº 7.357, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 7.388, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 7.427, DE 14 DE MARÇO DE 2024

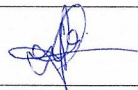
fundebararas@gmail.com

Lista de Presença – Reunião 30/04/2024			
SEGMENTOS		NOME	ASSINATURA
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DOS QUAIS PELO MENOS 1 (UM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	Daniel Basílio Dias	
	SUPLENTE	Michelle Fernanda Felisbino Dias Ramos	_____
	TITULAR	Natália Panini	Natalia Panini
	SUPLENTE	Jaqueline Cristina Victorino	_____
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	TITULAR	Michele Renata Figueiredo	Michele Figueiredo
	SUPLENTE	Eliana Ferreira Lopes	_____
REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	TITULAR	Regina Simone Agnelli Muller	Regina Muller
	SUPLENTE	Rita de Cássia da Silva Rodrigues Pascoalini	_____
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	TITULAR	Julio Cesar da Costa	Julio Costa
	SUPLENTE	Marisa Beraldo Barbosa	_____
REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	TITULAR	Cristiane Regina Câmara Menegasso	_____
	SUPLENTE	Ariane Cristine Abreu Boano	_____
	TITULAR	Lays Fischer Degasperi Pascotti Freitas	_____
	SUPLENTE	Leticia Alves Ragassi	_____

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020
 LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021
 DECRETO Nº 7.189, DE 15 DE MARÇO DE 2023
 DECRETO Nº 7.216, DE 04 DE MAIO DE 2023
 DECRETO Nº 7.357, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023
 DECRETO Nº 7.388, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024
 DECRETO Nº 7.427, DE 14 DE MARÇO DE 2024

fundebararas@gmail.com

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DOS QUAIS 1 (UM) INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS	TITULAR	Marcio Henrique Ferreira	_____
	SUPLENTE	Regina Gomes da Silva	_____
	TITULAR	Raquel Sousa Santos Ferreira	_____
	SUPLENTE	Nelson Porfírio	_____
REPRESENTANTE DO RESPECTIVO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)	TITULAR	Rodrigo Rodrigues	_____
	SUPLENTE	Ana Carolina Puppe	_____
REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR A QUE SE REFERE A LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, INDICADO POR SEUS PARES	TITULAR	Márcio André Barnuevo	_____
	SUPLENTE	Eduarda Fernanda dos Santos Araújo de Magalhães	_____
REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO	TITULAR	Tatiane Cristina Luzetti	
	SUPLENTE	Juliana Maria Pavan	_____

CONVIDADOS	
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

